CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Daniel Reis, e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Ronaldo Gomes da Silva, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Titulo de **Cidadão Itabaianense ao Sr. DANIEL REIS.**

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 14 de abril de 2010.

RONALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE